



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0619/2025 – GP

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, *ad referendum* do Conselho Pleno, a **COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO COOPERATIVO**, nomear como **Presidente a advogada MONIQUE BRITO DE LIMA REIS, OAB/BA 48821**, **Vice-Presidente a advogada JAQUELINE AZEVEDO GOMES, OAB/BA 872B**; como **Secretária-Geral a advogada GEISA FERREIRA RIBEIRO FÉLIX, OAB/BA 75052**; como membros as advogadas **IALLY CRISLANGE CARMO GOMES, OAB/BA 25896**; **CAMILA LIMA SANTOS, OAB/BA 51530**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 23 de julho de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA